

社會文化司司長辦公室

第 18/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「百匯地產投資有限公司」簽訂「中土大廈」A15 到 P15 和 A16 到 P16 單位的租賃合同。

二零零二年三月二十日

社會文化司司長 崔世安

第 19/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，以及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權限予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德盛建築工程有限公司”簽訂“中土大廈”A11 到 P11、A12 到 P12、A13 到 P13、A14 到 P14、A15 到 P15 和 A16 到 P16 的裝修合同。

二、公佈於二月二十七日第九期《澳門特別行政區公報》第二組的第 12/2002 號社會文化司司長批示不產生法律效果。

二零零二年三月二十日

社會文化司司長 崔世安

第 20/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 18/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das fracções A15 a P15 e A16 a P16 do Prédio China Civil Plaza, a celebrar com a «Companhia de Investimento Imobiliário Parkview, Limitada».

20 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 19/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para remodelação das Fracções A11 a P11, A12 a P12, A13 a P13, A14 a P14, A15 a P15 e A16 a P16 do Prédio China Civil Plaza, a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Technic, Limitada».

2. O Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 27 de Fevereiro de 2002, não produz efeitos jurídicos.

20 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 20/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、在第276/2001號行政長官批示設立的澳門醫療改革諮詢委員會的範圍內，授予衛生局局長瞿國英碩士作出下列行政行為的權限：

- (一) 根據需要委任委員會秘書處人員，並訂定其報酬；
- (二) 為實現委員會宗旨，可訂立包工合同聘用人員。

二、追認衛生局局長在本批示公佈前於本授權範圍內所做的一切行為。

二零零二年三月二十一日

社會文化司司長 崔世安

更正

鑑於刊登於二零零二年二月二十七日第九期第二組《澳門特別行政區公報》的第11/2002號社會文化司司長批示的中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“怡和保安澳門有限公司”

應改為：“澳門安全有限公司”。

二零零二年三月十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年三月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第20/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行

1. No âmbito do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, é delegada no director dos Serviços de Saúde, mestre Koi Kuok Ieng, a competência para a prática dos seguintes actos administrativos:

1) Designar o pessoal necessário ao funcionamento do Secretariado do Conselho, fixando-lhe a respectiva remuneração;

2) Ajustar o pessoal que se revele necessário à realização dos objectivos do Conselho, que poderá ser admitido por contrato de tarefa.

2. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Saúde, no âmbito da presente delegação de competências, anteriores à publicação do presente despacho.

21 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no que diz respeito à versão em língua chinesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2002, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 27 de Fevereiro de 2002, procede-se à sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê: «怡和保安澳門有限公司»

deve ler-se: «澳門安全有限公司».

19 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Março de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários